

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – PROJETO MONITORAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES**

## **Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) - Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT)**

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), por meio do Instituto Multidisciplinar de Formação Humana com Tecnologias (IFHT), torna público o presente edital de seleção de bolsista de coordenação/gestão destinado a pessoas com graduação em qualquer área para atuação como Coordenador Local no Projeto “Monitoramento e Capacitação para a Redução de Riscos e Desastres”, custeado pela Emenda Parlamentar Impositiva nº 2676.

### **I. OBJETIVOS DO PROJETO**

- 1.1. O projeto tem como objetivo geral implementar ações extensionistas de monitoramento ambiental e capacitação de agentes locais nos municípios das regiões Serrana e Baixada Fluminense, visando à prevenção e mitigação de desastres climáticos como enchentes, deslizamentos e alagamentos. Para isso, serão desenvolvidos conteúdos e atividades formativas para capacitação desses agentes através do Ágora do IFHT/UERJ, utilizando-se também alguns recursos tecnológicos como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e Inteligência Artificial, seguidos de atividades territoriais supervisionadas para conscientização e capacitação das comunidades locais. Diante da complexidade da tarefa, do vasto território de abrangência das atividades e do número de agentes locais atuantes, faz-se necessário providenciar a Coordenação local das atividades desenvolvidas, sendo esta a justificativa para a divulgação deste processo seletivo.
- 1.2. Este edital visa à seleção de 1 (um) **bolsista de coordenação** que atuará na gestão e no planejamento de ações territoriais para promover os objetivos do projeto, bem como na gestão da equipe de Monitores e Supervisores, garantindo o atingimento das metas estabelecidas.
- 1.3. As ações extensionistas que serão realizadas deverão atender aos critérios definidos neste processo seletivo, bem como às diretrizes da Coordenação do Projeto, priorizando territórios vulneráveis e historicamente expostos a eventos climáticos extremos.

### **II. VAGAS E BOLSAS**

- 2.1. A bolsa destinada ao Coordenador Local terá um valor mensal de **R\$ 3.000,00**, com vigência de até seis meses, a partir do mês de liberação do recurso orçamentário **até dezembro de 2025**, podendo ser prorrogada conforme a disponibilidade financeira.

2.2. A carga horária exigida será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas em atividades locais de coordenação do monitoramento e capacitação para redução de riscos e desastres ambientais, de modo a garantir a efetividade da interação da equipe com o público-alvo do projeto, e a conscientização das comunidades locais, produzindo impacto social.

### III. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Poderão se inscrever indivíduos da comunidade externa da UERJ que desenvolvam ou proponham iniciativas alinhadas aos objetivos do projeto “Monitoramento e Capacitação para a Redução de Riscos e Desastres”, com foco na educação ambiental, formação comunitária, prevenção de desastres e fortalecimento da resiliência territorial, que atendam aos seguintes critérios:

- Comprovar conclusão de curso de graduação em qualquer área por meio de diploma ou certificado;
- Ter disponibilidade para atuação semanal presencial na região serrana e baixada fluminense, podendo haver atividades remotas, de acordo com a necessidade, critérios e cronograma estabelecidos pela coordenação do projeto;
- Demonstrar sensibilidade para atuação nas comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental e risco climático;
- Ter afinidade com os princípios da educação ambiental, justiça climática, formação cidadã e redução de riscos e desastres;
- Demonstrar experiência prévia em liderança de equipes ou ações educativas em contextos como escolas públicas, organizações comunitárias, ONGs, pré-vestibulares populares ou similares.

### IV. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições estarão abertas de 13:00 horas de 02 de julho de 2025 até às 23:59 horas de 06 de julho de 2025, exclusivamente pelo e-mail [selecao.emendas@ifht.net.br](mailto:selecao.emendas@ifht.net.br).

4.2. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá informar o **NOME COMPLETO** e a **VAGA** a que deseja concorrer no campo **ASSUNTO**, seguindo o formato **NOMECOMPLETO\_COORDENADOR** e anexar os seguintes documentos em arquivo único e em formato PDF, **obrigatoriamente**:

- Currículo atualizado;
- Diplomas e Certificados que comprovem as experiências e qualificações presentes no Currículo.

- 4.3. O Candidato que optar por concorrer às vagas de ações afirmativas previstas no Item 6.1 do presente Edital deverá informar à Comissão Organizadora no corpo do e-mail da Inscrição.
- 4.4. No caso de não preenchimento das vagas previstas no Item 6.1 do presente Edital, as mesmas devarão ser disponibilizadas para ampla concorrência.
- 4.5. A inscrição será confirmada **exclusivamente por e-mail** após validação dos documentos pela comissão organizadora.
- 4.6. Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido serão desconsideradas.

## V. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas, todas de caráter eliminatório e/ou classificatório:

**a) Análise documental e curricular (eliminatória):** Verificação da conformidade dos documentos e adequação do currículo aos requisitos do edital.

**b) Prova Objetiva (eliminatória e classificatória):** Prova objetiva composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cujo conteúdo programático está previsto no **Anexo I do presente Edital**.

**c) Entrevista (classificatória):** Avaliação com base nos seguintes critérios:

- Compreensão dos objetivos do projeto e alinhamento com seus princípios;
- Postura ética, empática e sensível à diversidade;
- Disponibilidade e comprometimento com as atividades do projeto;
- Capacidade de trabalho em equipe.

5.2. A nota final será a soma das pontuações da prova objetiva (até 40 pontos) e da entrevista (até 60 pontos), com classificação em ordem decrescente.

5.3. Os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória previstas no item 4.2 serão eliminados do Processo Seletivo.

5.4. O endereço eletrônico para a realização das provas e das entrevistas será disponibilizado **exclusivamente por e-mail** para os candidatos inscritos.

5.5. Os candidatos que obtiverem aproveitamento **inferior a 40%** na Prova Objetiva serão eliminados do Processo seletivo.

5.6. Em caso de empate entre os Candidatos, terá preferência o/a com maior pontuação na entrevista, seguida da maior nota da prova objetiva e, permanecendo o empate, o candidato com maior idade.

5.7. A Banca responsável pelo presente Processo Seletivo será composta pelos seguintes Servidores, sendo o primeiro o Presidente:

- Carlos Alberto Pereira de Oliveira – Matr. 32355-0

- Diogo dos Santos Ferreira – Matr. 37697-0
- Genciara Maria Dias Marinho – 32325-3
- Lilian Stramandinoli Bizerra dos Santos – 35705-3
- Luiz Felipe Sant’Ana Barbosa – Matr. 35758-2
- Vanessa de Oliveira Cunha – 41527-3

## VI. AÇÕES AFIRMATIVAS

- 6.1.No mínimo 30% dos bolsistas serão pertencentes a grupos contemplados pela Lei nº 15.142/2025 (pessoas negras, indígenas, quilombolas, com deficiência ou em vulnerabilidade socioeconômica).
- 6.2.A comprovação será feita por meio de autodeclaração (para cotas raciais ou indígenas) ou laudo médico (para pessoas com deficiência), anexados no ato da inscrição.
- 6.3.Os casos de autodeclaração racial serão submetidos ao exame de heteroidentificação, garantindo a lisura do processo seletivo.

## VII. CRONOGRAMA

- **Inscrições:** de 13:00 horas do dia 02/07/2025 até às 23:59 horas do dia 06/07/2025
- **Prova Objetiva:** 08/07/2025, das 9:00 às 11:00 horas
- **Divulgação do gabarito da prova objetiva e do resultado da análise curricular:** dia 08/07/2025, às 12:00 horas.
- **Período para apresentação de recursos do gabarito da prova objetiva e da análise curricular:** das 12:00 horas do dia 08/07/2025 às 11:59 horas do dia 09/07/2025.
- **Divulgação da relação dos selecionados para entrevista:** dia 09/07/2025 às 15 horas.
- **Entrevistas virtuais:** 10/07/2025 e 11/07/2025.
- **Divulgação de Resultado Preliminar:** 14/07/2024, às 12 horas.
- **Prazo para Recursos de Resultado Preliminar:** de 12 horas do dia 14/07/2025 até 11:59 horas do dia 15/07/2025
- **Resultado final:** 15/07/2025, às 14:00 horas
- **Início das atividades:** Após a assinatura do termo de compromisso.

## VIII. QUADRO DE VAGAS

BOLSA	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	VAGAS
Coordenação Local	Nível Superior	20 horas	R\$ 3.000,00	01

## **ANEXO I**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DA PROVA OBJETIVA**

- Resíduos Sólidos (classificação e destinação)
- Agenda 2030- Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Efeito Estufa (gases e consequências)
- Tipos de desastres (naturais e tecnológicos)
- Eventos Climáticos no Rio de Janeiro
- Racismo Ambiental
- Relação entre solo, vegetação e a prevenção de desastres ambientais

## **ANEXO II**

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- Agenda 2030 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
- Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981)
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012)
- Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010)
- Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 69838/81)
- Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009)